

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT	N.º do Protocolo SFP-EXP-2020/251757
		Data do Protocolo 18/12/2020
		N.º do Processo SFP-EXP-2020/251757
		DRT 14 - OSASCO
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD		NSE-II-ITCMD

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO			
CNPJ: 45.587.011/0001-58	DDD: 11	Telefone 5049-1502	
E-Mail luizfelipe@lardocaminho.org.br			
Loradouro (rua, avenida, praça, etc.) Avenida 31 de Março		Número 1.622	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito Dos Justinos	CEP 06950-000	Município JUQUITIBA	UF SÃO PAULO
Representante da Entidade BEATRIZ MESQUITA DE ARRUDA CAMARGO KASTENER		RG 15.947.895-9	CPF 032.358.648-14

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.665/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 07/01/2021 a 06/01/2025, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício, devendo ser renovada três meses antes do término dessa validade.

Local DRT- 14 – OSASCO	Data 07 de janeiro de 2021.
Delegado Regional Tributário DANIEL BOGDANOVICS PAGANOTTI	
Assinatura MARCELO EDA DE SOUZA ARANHA Chefe do NSE – II - ITCMD	



Assinado com senha por CARLOS EDUARDO BRATEFICHE DE MORAES - 08/01/2021 às 12:01:45 e MARCELO EDA DE SOUZA ARANHA - 08/01/2021 às 16:52:24.
Documento Nº: 12265418-334 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12265418-334>